



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 06/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **TBA ASSOCIADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade BELO HORIZONTE/MG, na Rua Araguari, 525, Bairro Barro Preto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.525.154/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr. **WELBER FERNANDES SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Curvelo/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 862.039.166-68, portador da cédula de identidade civil nº MG6213217, doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2022, Processo nº 41/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento 06/2022, datado de 28 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica prorrogada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, até 28 de abril de 2024, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de credenciamento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 25 de abril de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Credenciante

WELBER FERNANDES SILVA

TBA ASSOCIADOS EIRELI

Credenciada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

WELBER
FERNANDES
SILVA:86203916668

Assinado de forma digital por
WELBER FERNANDES
SILVA:86203916668
Dados: 2023.04.25 14:52:41
-03'00'